Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 63 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº45/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA: CECÍLIA CABRAL.

EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 1º, ARTIGO 5º, ARTIGO 6º, ARTIGO 7º, ARTIGO 10, ARTIGO 11 E ACRESCENTA O ARTIGO 12 DA LEI Nº948 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 /06 /2025.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR
ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro